

Deliberação n.º 98/2005. — A empresa L. Lepori, L.^{da}, é titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Surfolase, 100 mg, Cápsula*, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2641389, 3073186, 3073194 e 2641397, concedida em 19 de Maio de 1998.

O Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, prevê no seu artigo 12.º que a A.I.M. é válida por cinco anos, renovável por iguais períodos, determinando o artigo 13.º, n.º 2, que o pedido de renovação deve descrever a situação respeitante aos dados de farmacovigilância do medicamento e, quando for caso disso, ser acompanhado de documentação actualizada que demonstre a adaptação ao progresso técnico e científico do medicamento anteriormente autorizado.

No âmbito da avaliação do pedido de renovação da AIM do *Surfolase, 100 mg, Cápsula*, o INFARMED concluiu que o processo não cumpre o estipulado no artigo 11.º, n.º 1, alínea e), do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro.

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi promovida a audiência prévia aos interessados, tendo, nesta sede, o titular da AIM apresentado documentação adicional. No entanto, concluiu-se que o interesse terapêutico, a eficácia e a segurança deste medicamento se encontram insuficientemente comprovados.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do artigo 11.º, n.º 1, alíneas c) e e), do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, e ao abrigo do n.º 1.1 do despacho n.º 20 322/2002 (2.ª série), de 16 de Agosto, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 17 de Setembro de 2002, o conselho de administração do INFARMED delibera indeferir o pedido de renovação da AIM do medicamento *Surfolase, 100 mg, Cápsula* e em consequência anular os respectivos registos no INFARMED, devendo os serviços competentes actuar em conformidade com a presente deliberação, praticando todos os actos conducentes à sua plena concretização.

11 de Janeiro de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 99/2005. — Por deliberações do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 16 de Dezembro de 2004 e do conselho de administração do Hospital de Cándido de Figueiredo — Tondela de 4 de Janeiro de 2005:

António Eugénio Pinto, chefe de secção do quadro de pessoal do Hospital de Cándido de Figueiredo — Tondela — nomeado em comissão de serviço extraordinária na categoria de técnico superior estagiário com vista à reclassificação profissional na carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a 1 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Rodrigues*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 791/2005 (2.ª série). — *Listas de classificação final.* — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 39.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 40.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após ter sido efectuada audiência prévia na sequência da publicação do projecto de lista de classificação final, nos termos do artigo 38.º do decreto-lei acima mencionado, a seguir se publicam as listas de classificação final do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de lugares vagos na categoria de assistente administrativo dos quadros de pessoal dos ex-Centros Regionais de Segurança Social do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo e do Algarve, aberto pelo aviso n.º 7261/2004, e com a rectificação n.º 1399/2004, publicados no *Diário da República*,

2.ª série, n.ºs 159 e 170, de 8 e de 21 de Julho de 2004, respectivamente, homologadas por despacho de 19 de Janeiro de 2005 da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P.

Referência A — Quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte

Centro Distrital de Segurança Social de Braga

	Classificação final
1.º Maria Elisa Conceição Dâmaso	16,843
2.º Alexandra Sofia Domingues Pina	16,453
3.º Elisabete Jesus Fatela B. Santos	16,143
4.º Paula Alexandra Dinis Ribeiro Marques Campos	15,64
5.º Elisabete Conceição Lopes Abreu	15,38
6.º Eunice Márcia Sousa M. Ferreira	15,336
7.º Maria Isabel Dias Machado	14,983
8.º Cristina Maria Cerejo Serra	14,91
9.º Maria Isabel Lopes Fernandes	14,82
10.º Maria Alice Vieira Lima	14,486
11.º Amélia Jesus Moreno Santos Oliveira	14,103
12.º Filomena Maria Ventura Rebelo	13,903
13.º Ângela Bela Gomes Pinto	13,86
14.º Maria Helena Matos Almeida	13,806
15.º Graciete Maria Mendes Castro Costa Dantas (a)	13,776
16.º Paula Cristina Coelho Marques Marinho (a)	13,776
17.º Ana Margarida Oliveira Matos Batista	13,77
18.º Cristina Carmo G. Araújo Amorim	13,61
19.º Sónia Raquel Rodrigues Costa	13,483
20.º Lúcia Raquel Martins Ligeiro	13,34
21.º Isabel Cristina Sousa Ferreira	13,3
22.º Ana Isabel Pinto Ferreira Alves	13,246
23.º Maria Manuela Costa Andrade Morais	13,233
24.º Elisa Maria Santos Caridade Araújo	13,22
25.º Isabel Maria Silva Oliveira Costa	13,213
26.º Carlos Manuel Costa S. Cruz	13,183
27.º Hugo Miguel Nascimento Guimarães	13,143
28.º António José Vieira Faria	12,983
29.º Alexandra Maria Silva C. Leiras Carvalho	12,98
30.º Sofia Marlene Marques Novais	12,87
31.º Manuel Aires Sousa Palma	12,713
32.º Paula Cristina Magalhães Pinheiro	12,68
33.º Maria Armanda Meireles Soares Martins	12,676
34.º Luísa Conceição Ferreira Marcos Fernandes	12,493
35.º Sandra Maria Silva Almeida Gorricha	12,476
36.º Anabela Velho Gouveia	12,473
37.º Carlos Manuel Cunha Cruz	12,45
38.º Sandrina Rolo Maldonado Oliveira	12,44
39.º Maria Céu Fânzeres Sousa Bogalho Pereira	12,38
40.º Maria José Capelão S. Batista Mota Almeida	12,373
41.º Paula Cristina Marques Silva Gama	12,37
42.º Ana Isabel Olhicas Frade Jesus	12,31
43.º Paula Alexandra Queiroz Silveira Baldaia	12,273
44.º Sílvia Alexandra Salgado Castro	12,263
45.º Ana Paula Fernandes Brandão	12,08
46.º Ivone Paula Delfim Faria Caires	12,076
47.º Rosa Armanda Barros	12,003
48.º Maria Augusta Veloso Dias Ferreira Silva	11,913
49.º Maria Madalena Carvalho Torres Gomes	11,843
50.º José Araújo Pires	11,836
51.º Sónia Cristina Ferreira Cunha	11,82
52.º Anabela Ferreira Castro Ribeiro	11,806
53.º Helena Branca Rodrigues G. Nascimento	11,773
54.º Paula Maria Carvalho Sousa Reis	11,63
55.º Fernando José Gonçalves Cunha	11,58
56.º Lúcia Maria Alves Moreira Reis	11,533
57.º Aida Reis Canhoto	11,51
58.º Luís Miguel Marques Duarte Castanheira	11,506
59.º Marta Adriana Leite Almeida	11,5
60.º Sandra Manuela Cardoso Nogueira Ferreira	11,496
61.º Arlindo Manuel Surrador Condeço	11,44
62.º Paula Fernanda Fernandes Matias	11,436
63.º Maria Fátima Costa Almeida	11,41
64.º José Miguel Canotilho Martins	11,396
65.º Maria Glória Gomes Barbosa	11,376
66.º Manuela Cristina Ferraz Gomes Maio Gomes	11,13
67.º Alda Maria Cunha Gonçalves	11,11
68.º Fernanda José Pinto Azevedo	11,013
69.º Manuela Edite Canteiro Prada	10,89
70.º Anabela Cunha Faria	10,846
71.º Manuel José Cunha Moreira Silva	10,826
72.º Zélia Maria Oliveira Carneiro	10,766
73.º Anabela Silva Rodrigues	10,733